Diário Oficial

cruzalia.sp.gov.br

municipal eletrônico

Terça-feira, 25 de agosto de 2026

Distribuição Eletrônica | Ano VIII | Edição nº 1262

Publicação Oficial da Prefeitura de Cruzália, conforme Lei Municipal n. 688, de 22 de fevereiro de 2019

SUMÁRIO

Poder Executivo 2

Concursos Públicos/Processos Seletivos 2

Convocação 2

Atos de Pessoal 2

Portarias 2

Licitações e Contratos 3

Aviso de Licitação - Retificação / Rerratificação 3

Advertências / Notificações 4

Notificação da Liberação de Recursos do Governo Federal / Estadual 4

DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO

O Diário Oficial Eletrônico de Cruzália, instituído pela Lei nº 688/19 é o órgão oficial de publicações do município.

Avenida Luiz Zandonadi, 120 - Centro
(18) 3376-1112 / 3376-1295 / 3376-1309
www.cruzalia.sp.gov.br

PODER EXECUTIVO

Concursos Públicos/Processos Seletivos

Convocação

EDITAL nº 39/2026
25 de agosto de 2026
CONVOCAÇÃO DOS CLASSIFICADOS

A Prefeitura Municipal de Cruzália, estado de São Paulo neste ato representado pelo Senhor **ARILDO OSMAR MORO**, Prefeito Municipal, **CONVOCA** os candidatos abaixo, classificados no **PROCESSO SELETIVO nº 02/2026**, conforme descrito, devendo se apresentar no Departamento de Pessoal desta Prefeitura sito a Av. Luiz Zandonadi, 120 no período 25.08.2026 à 31.08.2026, das 08:00 às 11:30, das 13:00 as 16:30 horas, munido de documentação necessária a fim de tratar de sua contratação:

Nº	CARGO	NOME	CLASSIFICAÇÃO
1	PROFESSOR PEB I	RAISA MARA DE OLIVEIRA NOVAES	1º

Cruzália, 25 de agosto de 2026.
ARILDO OSMAR DE MORO
Prefeito Municipal

.....

Atos de Pessoal

Portarias

PORTARIA N. 5.395/2026, DE 24 DE AGOSTO DE 2026.

"DISPÕE SOBRE A CONCESSÃO DE LICENÇA PRÊMIO PARA SERVIDOR PÚBLICO MUNICIPAL, SR. ANGELO GABRIELLE MARESCIALLO, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS. "

ARILDO OSMAR DE MORO, PREFEITO DO MUNICIPIO DE CRUZÁLIA, DO ESTADO DE SÃO PAULO, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS,

RESOLVE:

Art. 1º - Em consonância com o disposto no artigo 92 e seguintes da Lei Municipal nº 010/93, de 18 de junho de 1993, devidamente atualizada pela Lei nº 03/95, de 10 de maio de 1995 (Estatuto dos Funcionários Públicos de Cruzália), fica concedida licença prêmio ao Sr. **ANGELO GABRIELLE MARESCIALLO RG nº ***.216.847-* SSP/SP, e CPF/MF nº ***771318****, admitido em **11.03.2008**, no cargo de **ENGENHEIRO AGRONOMO**. Em face do benefício concedido ao servidor, o período para a nova concessão do benefício, fica conforme demonstrativo:

PERIODO DE AQUISIÇÃO	ATESTADOS E AFASTAMENTOS	NOVO PERIODO DE AQUISIÇÃO	MÊS PECUNIA	MÊS GOZO
27/05/2018 a 16/10/2023	44	17/10/2023		19.08.2026 A 17.09.2026

Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua Publicação.
Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.
Cruzália/SP, em 24 de agosto de 2026.

ARILDO OSMAR DE MORO
PREFEITO MUNICIPAL

Publicada e afixada nesta Prefeitura, na data supra.

ROSARIA SPAMPINATO SILVEIRA
ASSESSORA DE GABINETE

.....

PORTARIA N. 5.383/2026, DE 17 DE AGOSTO DE 2026.

"DISPÕE SOBRE A CONCESSÃO DE LICENÇA PRÊMIO PARA O SERVIDOR PUBLICO MUNICIPAL, SRA. VIVIANE APARECIDA VIANA, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS."

ARILDO OSMAR DE MORO, PREFEITO DO MUNICIPIO DE CRUZÁLIA, DO ESTADO DE SÃO PAULO, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS,

RESOLVE:

Art. 1º - Em consonância com o disposto no artigo 92 e seguintes da Lei Municipal nº 010/93, de 18 de junho de 1993, devidamente atualizada pela Lei nº 03/95, de 10 de maio de 1995 (Estatuto dos Funcionários Públicos de Cruzália), fica concedida licença prêmio a Sra. VIVIANE APARECIDA VIANA SILVA RG n° ***.974.160-* SSP/SP, e CPF n° ***285248**. Em face do benefício concedido ao servidor, o período para a nova concessão do benefício, fica conforme demonstrativo:

PERIODO DE AQUISIÇÃO	ATESTADOS E AFASTAMENTOS	NOVO PERIODO DE AQUISIÇÃO	MÊS PECUNIA	MÊS GOZO
15.03.2020 A 13.05.2025	59	**14.05.2026**	AGOSTO/SETERMBRO E OUTURBO DE 2026	

Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua Publicação,
Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.
Cruzália/SP, em 17 de agosto de 2026.

ARILDO OSMAR DE MORO
PREFEITO MUNICIPAL

Publicada e afixada nesta Prefeitura, na data supra.

ROSARIA SPAMPINATO SILVEIRA
ASSESSORA DE GABINETE

.....

PORTARIA N. 5.390/2026, DE 24 DE AGOSTO DE 2026.

"DISPÕE SOBRE A CONCESSÃO DE FÉRIAS PARA A SERVIDORA PÚBLICA MUNICIPAL, SRA. PATRICIA ALVES DA SILVA COSTA, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS. "

ARILDO OSMAR DE MORO, PREFEITO DO MUNICIPIO DE CRUZÁLIA, DO ESTADO DE SÃO PAULO, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS,

RESOLVE:

Art. 1º - Em consonância com o disposto no artigo 61 e seguintes da Lei Municipal nº 010/93, de 18 de junho de

1993, devidamente atualizada pela Lei nº 03/95, de 10 de maio de 1995 (Estatuto dos Funcionários Públicos de Cruzália), fica concedida férias a Sra. **PATRICIA ALVES DA SILVA COSTA**, RG n° ***.035.962-* SSP/SP, e CPF n° ***516138**, admitida em **17.08.2022** no cargo de **DIRETOR DE DEPARTAMENTO**, referente ao período aquisitivo de 17.08.2023 a 16.08.2024, para gozo no **período de 17/08/2026 a 31/08/2026 (15 dias).**

Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua Publicação.

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

Cruzália/SP, em 24 de agosto de 2026.

ARILDO OSMAR DE MORO
PREFEITO MUNICIPAL

Publicada e afixada nesta Prefeitura, na data supra.

ROSARIA SPAMPINATO SILVEIRA
ASSESSORA DE GABINETE

.....

Licitações e Contratos

Aviso de Licitação - Retificação / Rerratificação

PREFEITURA MUNICIPAL DE CRUZÁLIA

RETIFICAÇÃO DE EDITAL

Modalidade: Concorrência nº. 02/2026. Objeto: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA CONSTRUÇÃO DE PRAÇA E MONUMENTO NO CONJUNTO HABITACIONAL HERMANN HENSCHEL. Tipo de licitação: menor preço global. Retificação da data do edital, data de realização alterada para o dia 09/09/2026 – às 09:00 horas. Edital disponível: www.cruzalia.sp.gov.br ou retirar no setor de licitações. Mais informações na Prefeitura Municipal de Cruzália, na Avenida Luiz Zandonadi, nº 120 ou através do telefone (18) 3376-1112. Arildo Osmar de Moro - Prefeito Municipal.

TERMO ADITIVO N° 03

Processo: n° 1.765/2024 – Pregão Eletrônico nº. 17/2024. Objeto: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS EM MEDICINA DO TRABALHO NA ÁREA DE SAÚDE OCUPACIONAL, SEGURANÇA DO TRABALHO E EVENTOS E-SOCIAL PERTINENTES AO SETOR DE RECURSOS HUMANO DA ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA DO MUNICIPIO DE CRUZÁLIA - SP. Contratante: Prefeitura Municipal de Cruzália. Empresa contratada: P. R. NUNES SEGURANCA DO TRABALHO LTDA, inscrita no CNPJ sob o nº 50.729.592/0001-55. Prorrogação. Data da assinatura: 20/08/2026. Arildo Osmar de Moro - Prefeito Municipal.

TERMO ADITIVO N° 04

Processo: n° 1.765/2024 – Pregão Eletrônico nº. 17/2024. Objeto: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS EM MEDICINA DO TRABALHO NA ÁREA DE SAÚDE OCUPACIONAL, SEGURANÇA DO TRABALHO E EVENTOS E-SOCIAL PERTINENTES AO SETOR DE RECURSOS HUMANO DA ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA DO MUNICIPIO DE CRUZÁLIA - SP. Contratante: Prefeitura Municipal de Cruzália. Empresa contratada: P. R. NUNES SEGURANCA DO TRABALHO LTDA, inscrita no CNPJ sob o nº 50.729.592/0001-55. Valor: R$ 2.263,93. Data da assinatura: 20/08/2026. Arildo Osmar de Moro - Prefeito Municipal.

TERMO ADITIVO N° 05

Processo: n° 1.765/2024 – Pregão Eletrônico nº. 17/2024. Objeto: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS EM MEDICINA DO TRABALHO NA ÁREA DE SAÚDE OCUPACIONAL, SEGURANÇA DO TRABALHO E EVENTOS E-SOCIAL PERTINENTES AO SETOR DE RECURSOS HUMANO DA ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA DO MUNICIPIO DE CRUZÁLIA - SP. Contratante: Prefeitura Municipal de Cruzália. Empresa contratada: P. R. NUNES SEGURANCA DO TRABALHO LTDA, inscrita no CNPJ sob o nº 50.729.592/0001-55. Valor: R$ 10.197,00. Data da assinatura: 20/08/2026. Arildo Osmar de Moro - Prefeito Municipal.

.....

Advertências / Notificações

Notificação da Liberação de Recursos do Governo Federal / Estadual

PREFEITURA DE CRUZÁLIA
TRABALHO E DESENVOLVIMENTO
GESTÃO 2021/2024
DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS

NOTIFICAÇÃO – JULHO/2026

A Prefeitura Municipal de Cruzália, pessoa jurídica de direito público, vem através do presente, nos termos do art.2º, da Lei nº 9.452/97, NOTIFICAR a Vossas Senhorias (Presidente dos Partidos Políticos e Sindicatos), do recebimento de recursos provenientes de repasses Federais e Estaduais conforme relação abaixo:

Receita	Natureza	Fonte	Especificação	Arrecadação
51	1.7.1.1.51.1.1.00.00.00	1	Cota-Parte FPM - Cota Mensal - Principal	1.165.668,57
52	1.7.1.1.51.2.1.00.00.01	1	Cota-Parte FPM - 1% Julho	804.023,58
55	1.7.1.1.52.0.1.00.00.00	1	Cota-Parte do ITR - Principal	3.453,35
56	1.7.1.2.50.0.1.00.00.00	1	Cota-parte da Compen. Finan. Recursos Hidricos - Principal	5.081,68
58	1.7.1.9.58.0.1.00.00.01	1	Lei Kandir - LC 176/2020	2.128,01
187	1.3.2.1.01.1.1.02.00.00	5	Rem. Dep. Banc. FEP	2.736,09
188	1.7.1.2.52.4.1.00.00.00	5	Cota-Parte do Fundo Especial do Petroleo - FEP - Principal	49.374,90
134	1.3.2.1.01.2.1.01.00.00	5	Rem. Dep. Banc. QESE	199,21
139	1.7.1.4.50.0.1.00.00.00	5	Tranferencias do Salario-Educacao Principal	11.268,39
135	1.3.2.1.01.1.1.11.00.00	5	Rem. Dep. Banc. PNATE	112,20
149	1.3.2.1.01.1.1.15.00.00	5	Rem. Dep. Banc. PNAE	806,00
155	1.7.1.4.52.0.1.00.01.00	5	PNAE Ensino Fundamental	7.693,00
159	1.7.1.4.52.0.1.00.05.00	5	PNAE Ensino Medio	2.629,75
156	1.7.1.4.52.0.1.00.02.00	5	PNAE Pre Escola	1.766,25
157	1.7.1.4.52.0.1.00.03.00	5	PNAE Creche	2.669,00
81	1.3.2.1.01.1.1.25.00.00	5	Rem. Dep. Banc. IGD M	729,17
89	1.7.1.6.50.0.1.00.05.00	5	IGD Programa Auxilio Brasil	3.456,00
83	1.3.2.1.01.1.1.06.00.00	5	Rem. Dep. Banc. CRAS	485,13
87	1.7.1.6.50.0.1.00.01.00	5	CRAS	4.652,39
82	1.3.2.1.01.1.1.05.00.00	5	Rem. Dep. Banc. IGD SUAS	4,51
93	1.3.2.1.01.1.1.07.00.00	5	Rem. Dep. Banc. SUS FMS REC. FEDERAL	997,85
107	1.7.1.3.50.1.1.00.02.00	5	Media Alta Complexidade MAC	2.551,46
111	1.7.1.3.50.1.1.00.20.00	5	Saude Bucal	6.514,00
112	1.7.1.3.50.1.1.00.21.00	5	Inc. Financ. APS Equipe ESF e equipe atencao primaria	13.942,00
189	1.7.1.3.50.1.1.00.35.00	5	Inc. Fin. APS Manut de pgto de valor nominal c base ex. ant.	1.055,63
120	1.7.1.3.50.3.1.00.00.03	5	Inc. Financ. vigilancia em saude despesas diversas	571,90
121	1.7.1.3.50.4.1.00.00.00	5	Transf. Recursos Sus Assistencia Farmaceutica	706,20
38	1.3.2.1.01.1.1.29.00.00	5	Rem. Dep. Banc. CESSAO ONEROSA	314,36
151	1.3.2.1.01.1.1.31.00.00	5	Rem. Dep. Banc. LEI ALDIR BLANC	391,94
36	1.3.2.1.01.1.1.28.00.00	5	Rem. Dep. Banc. LEI KANDIR LC 176	1.059,47
177	1.3.2.1.01.1.1.54.00.00	5	Rem. Dep. Banc. Academia ao Ar Livre	53,09
160	1.7.1.4.52.0.1.00.06.00	5	PNAE Atendimento Educacional Especializado	97,50
102	1.3.2.1.01.1.1.39.00.00	5	Rem. Dep. Banc. Est. Unid. Atencao Especializada	691,23
103	1.3.2.1.01.1.1.40.00.00	5	Rem. Dep. Banc. Custeio Emenda 68909 Alexandre Leite	353,57
105	1.3.2.1.01.1.1.42.00.00	5	Rem. Dep. Banc. Custeio Luiz Carlos Mota	412,43
170	1.3.2.1.01.1.1.48.00.00	5	Rem. Dep. Banc. Custeio Emenda 202530640002 Cap. Augusto	313,91
171	1.3.2.1.01.1.1.49.00.00	5	Rem. Dep. Banc. Custeio Emenda 202550410001 Fausto Pinato	116,74
172	1.3.2.1.01.1.1.50.00.00	5	Rem. Dep. Banc. Custeio Emenda 202523560002 Arnaldo Jardim	505,01
106	1.7.1.3.50.1.1.00.01.00	5	Agente Comunitario de Saude	19.452,00
118	1.7.1.3.50.3.1.00.00.01	5	Pagamento dops vencimentos dos agentes de combate as endemias	3.242,00
40	1.3.2.1.01.1.1.32.00.00	5	Rend. Dep. Banc. TRANSF. ESPECIAIS GOV. FEDERAL	1.449,15
85	1.3.2.1.01.1.1.20.00.00	5	Rem. Dep. Banc. PROCAD SUAS	172,53
122	1.7.1.3.50.5.1.00.00.01	5	Assist. Financ. Complementar Piso Enfermagem	5.592,55
41	1.3.2.1.01.1.1.33.00.00	5	Rem. Dep. Banc. Manut. Vias e Logradouros - Transf. Especial	3.794,58
138	1.3.2.1.01.1.1.21.00.00	5	Rem. Dep. Banc. Escola em tempo integral	0,58
167	1.3.2.1.01.1.1.45.00.00	5	Rem. Dep. Banc. Custeio Emenda 202540940004 Mara Gabrilli	1.867,56
168	1.3.2.1.01.1.1.46.00.00	5	Rem. Dep. Banc. Custeio Emenda 202541190001 Maria Rosas	1.218,50
166	1.3.2.1.01.1.1.44.00.00	5	Rem. Dep. Banc. Habitacao de Interesse Social	3.811,86
169	1.3.2.1.01.1.1.47.00.00	5	Rem. Dep. Banc. Vigilancia Socioassitencial	157,64
191	1.3.2.1.01.1.1.61.00.00	5	Rem. Dep. Banc. Custeio Suas Emanda Marangoni 2026.4415.0005	479,65
195	1.3.2.1.01.1.1.68.00.00	5	Rem.Dep.B. Emenda Vinicius Carvalho 800.0017 CusteioServ.APS	1.896,99
197	1.3.2.1.01.1.1.63.00.00	5	Rem.Dep.Banc.Emenda Maria Rosas 4119.0001 Custeio ServAPS	872,53
199	1.3.2.1.01.1.1.64.00.00	5	Rem.Dep.Banc.Emenda Marcos Pereira 4161.0005 Custeio ServAPS	597,30
201	1.3.2.1.01.1.1.65.00.00	5	Rem.Dep.B.Emenda Jefferson Campos 1581.0010 Custeio Serv.APS	596,81
203	1.3.2.1.01.1.1.66.00.00	5	Rem. Dep. Banc. Emenda Marangoni 4415.0001 Custeio Serv.APS	838,83
205	1.3.2.1.01.1.1.67.00.00	5	Rem.Dep.Banc. Emenda Cap. Augusto 3064.0002 Custeio Serv.APS	947,71
207	1.3.2.1.01.1.1.68.00.00	5	Rem.Dep.B. Emenda Vinicius Carvalho 800.0017 CusteioServ.APS	948,10
212	1.3.2.1.01.1.1.70.00.00	5	Rem.Dep.Banc. Infraestrut. Urbana Dep. Carlos Zarattini	4.194,60
TOTAL				**2.151.716,94**